(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Resolver a obstrução das fossas sépticas nas lojas do rés-do-chão

Tanto o já revogado "Regulamento Geral da Construção Urbana" como o novo "Regime Jurídico da Construção Urbana" estabelecem que os proprietários de edifícios devem proceder à reparação e conservação destes a cada cinco anos. No entanto, devido à falta de um mecanismo de fiscalização eficaz, a aplicação prática da respectiva disposição tem-se revelado pouco efectiva. Em certos edifícios, sobretudo nos localizados em bairros antigos, a falta de reparação e conservação de rotina adequadas, acrescida do progressivo envelhecimento da sua estrutura, tem vindo a agravar seriamente os problemas de infiltrações de água e de entupimento das redes de esgotos, causando graves transtornos aos proprietários.

O Governo criou, há alguns anos, o "Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios", a fim de apoiar os residentes na resolução de problemas de infiltrações de água em edifícios. Embora a maioria dos casos possa ser eficazmente resolvida mediante coordenação e comunicação através daquele Centro, alguns casos continuam por resolver atempadamente. Para o efeito, o Governo estabeleceu o "Regime da arbitragem necessária de litígios relativos a infiltrações de água em edifícios", resolvendo os problemas anteriormente existentes de "dificuldades de entrada no edifício ou fracção", "dificuldade de detecção", "dificuldade de reclamação de indemnizações", etc., em caso de infiltrações de água em edifícios, proporcionando aos residentes uma via importante para a resolução de tais problemas.

No entanto, o problema do entupimento das redes de condutas dos edifícios, em especial a obstrução das fossas sépticas, que provoca o mau funcionamento do sistema de drenagem dos prédios e afecta a vida quotidiana dos residentes, continua a existir e é de difícil resolução. Nos bairros antigos de Macau, as fossas

sépticas de muitos edifícios estão frequentemente instaladas no interior de fracções autónomas no rés-do-chão (ou seja, nas lojas do rés-do-chão). As desvantagens em termos de gestão e manutenção de rotina decorrentes deste tipo de concepção dos edifícios têm vindo a tornar-se cada vez mais evidentes. Uma vez que as fossas sépticas se encontram no interior das lojas, os proprietários do edifício têm dificuldade em proceder à sua inspecção e limpeza regulares, chegando mesmo algumas lojas a "selar" as referidas fossas. Sempre que ocorre um entupimento, os residentes afectados não conseguem contactar o proprietário da loja ou este não colabora, o que frequentemente impede a realização dos trabalhos de desobstrução, causando graves prejuízos aos residentes afectados e à saúde pública nas zonas circundantes.

Dado que a grande maioria dos problemas de obstrução das fossas sépticas não afecta gravemente a saúde pública ou a segurança das pessoas, não é possível intervir através do poder público; contudo, tais problemas causam efectivamente grandes transtornos à vida dos residentes. Existem milhares de edifícios na RAEM com trinta anos ou mais e, com o seu progressivo envelhecimento, o problema da obstrução das fossas sépticas, que provoca o mau funcionamento do sistema de drenagem de todo o edifício, agrava-se. Assim, é necessário que o Governo, em conjunto com todos os sectores da sociedade, estude mecanismos para resolver esta questão, a fim de ajudar os residentes a criarem um bom ambiente habitacional.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As orientações de reparação e manutenção de edifícios elaboradas pelo Instituto de Habitação estabelecem que não deve haver obstáculos em cima das tampas de fossas sépticas localizadas nas lojas no rés-do-chão e que é proibido fechá-las completamente com revestimentos, a fim de facilitar às entidades de gestão a abertura regular das fossas para trabalhos de manutenção, e que as empresas de gestão devem enviar periodicamente pessoal para efectuar a limpeza dos poços de esgoto subterrâneos. No entanto, muitos edifícios antigos são

prédios dos "três nãos", que não estão sujeitos geralmente a administração e a manutenção diárias; para além disso, algumas lojas no rés-do-chão "selam" as tampas das fossas, impossibilitando a sua limpeza. As autoridades têm condições, no futuro, para reforçar a inspecção das fossas sépticas localizadas nas lojas do rés-do-chão de edifícios antigos, incentivar os proprietários a procederem a uma limpeza periódica e, simultaneamente, reforçar a sensibilização, de modo a garantir o bom funcionamento das redes de condutas dos edifícios?

2. O Governo procedeu recentemente à revisão dos diversos planos de apoio financeiro do "Fundo de Reparação Predial", alargando o âmbito dos apoios e aumentando os limites máximos dos apoios financeiros. Trata-se de medidas que merecem o nosso reconhecimento. No futuro, nas condições em que tal seja possível, as autoridades vão prestar apoio aos proprietários dos edifícios para a relocalização das fossas sépticas localizadas nas lojas do rés-do-chão de edifícios antigos para espaços públicos, como, por exemplo, os passeios? Vão incluir as respectivas obras nos planos de apoio financeiro do "Fundo de Reparação Predial"?

3. Relativamente à questão da obstrução das fossas sépticas nas lojas do rés-do-chão, que afecta as redes de condutas dos edifícios e cuja resolução se revela difícil, que medidas vão as autoridades adoptar para apoiar os residentes na resolução da referida questão? Vão tomar como referência a lógica da criação do mecanismo de tratamento das infiltrações de água em edifícios, e promover, em conjunto com todos os sectores da sociedade, a elaboração de um mecanismo de resolução eficaz para o efeito?

24 de Outubro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Pou U